

aplicáveis ao objeto.

Nos preceitos de Direito Público;

Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rosar Gasparini, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 04/11/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3743243** e o código CRC **C63C04D6**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 4754/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 03 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 56391/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3742418),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **Termo de Doação Nº 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV** (3637984), a saber:

Fiscal: Francisco Luciano Ferreira - matrícula nº 5124;

Suplente: Igor Mendes Carvalho - matrícula nº 30359.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário Geral**, em 04/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria Nº 4779/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 15475/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (3735416);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 102902/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (3751285).

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do Instrumento nº 127/2022 (3707709), firmado com **INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS** para a contratação de empresa especializada na promoção de evento voltado para o treinamento, capacitação, formação, aperfeiçoamento e especialização, viabilizando a realização de 02 (duas) inscrições de servidores em exercício no âmbito da Gestão Estratégica - SEGES no Evento: Encontro de Administração da Justiça - ENAJUS, a saber:

- **Fiscal:** Lanny Cléo Macêdo Quadros (matrícula 1165);

- **Suplente de Fiscal:** Helleny Batista Correia Lima Coêlho (matrícula 30868).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário Geral**, em 04/11/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria Nº 4729/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 03 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. Paulo Silvío Mourão Veras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso XI da Portaria nº 879, de 11 de março de 2019, que delega competências ao Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para conceder movimentação na carreira dos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em vigor na data da sua publicação;

CONSIDERANDO os arts. 108 a 111, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a apuração do tempo de serviço exercido, em cargo efetivo, exclusivamente no Poder Judiciário do Estado do Piauí, pelos servidores abrangidos por esta portaria, até o dia 31 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. ELEVAR na carreira funcional os servidores efetivos, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a seguir indicados nos níveis e referências seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	VIGÊNCIA
3432	ANDRÉA LOPES ALMEIDA DINIZ	Psicólogo	4A	III	20/10/22
5142	ANTONIO AUGUSTO JALES LIMA FERREIRA	Analista Judicial	4A	I	16/10/22
5141	BÁRBARA TERESA PEREIRA MARTINS VIEIRA	Analista Judicial	4A	I	18/10/22